



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 67, de 05 de setembro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 22, de 28 de março de 2023-Unilab, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados(as), sob a presidência do primeiro, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

I- Profa. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira (Coordenador do Curso);

II- Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya;

III- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva;

IV- Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini;

V- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira;

VI- Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro;

VII- Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH nº 22, de 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759262** e o código CRC **37EA87F2**.
